



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 91/2021

Ao Projeto de Lei nº 091/2021, de minha autoria, dispondo sobre a divulgação da lista de pessoas vacinadas contra a COVID-19 pela Prefeitura de Mogi Guaçu e dá outras providências, proponho a seguinte

E M E N D A:

O art. 1º do Projeto de Lei nº 91/2021, de minha autoria, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu autorizada a divulgar a lista de pessoas imunizadas contra a COVID-19 no município.

Parágrafo único - A lista poderá ser divulgada no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, contendo o nome do imunizado, o local de vacinação, o lote da vacina, o nome do vacinador, a data da imunização, qual grupo prioritário de atendimento o munícipe pertence.

.....”

Sala “Ulysses Guimarães”, 21 de julho de 2021.

Vereador **FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES**
 (“Dr. Fernandinho Marcondes”)
(MDB)